



CONTRATO nº 01 DE 2015
Pregão Presencial nº 01/2015

Instrumento particular de contrato que entre si fazem, de um lado, a **CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta cidade de Capanema/PR, na Rua Padre Cirilo, 1270, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o n.01566281/0001-07, neste ato representada pelo seu Presidente, Américo Bellé, portador da Carteira de Identidade 139.177-0 PR e inscrito no CPF 240595879-15 doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e, de outro, a empresa **SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP**, com sede e foro na cidade de Capanema, PR, na Rua Alagoas, nº 450, Bairro Santa Cruz, inscrita no CNPJ/MF sob n. **78.693.421/0001**, com Inscrição Estadual nº **33500862-68**, neste ato representada pelo seu representante legal, Cassiano Roberto Schenckel, portador da Carteira de Identidade RG nº **7.512.159-8**, inscrito no CPF sob o nº **024.916.959-28**, doravante denominada CONTRATADA, nos termos do Edital de Pregão n. 01/2015, homologado em **11/05/2015**, atendendo às disposições da Lei n. 10.520/2002, e, subsidiariamente, da Lei n. 8.666/93 e suas respectivas alterações, tendo em vista o resultado da licitação procedida, mediante as cláusulas e condições a seguir disciplinadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente contrato é a execução, por parte da CONTRATADA, a favor da CONTRATANTE, do fornecimento e entrega, na sede no Poder Legislativo Municipal, de Material de Consumo: Gás e Outros Materiais Engarrafados; Gêneros Alimentícios para Copa e Cozinha; Material de Acondicionamento e Embalagem; Material de Cama Mesa e Banho; Material de Copa e Cozinha e Material de Limpeza e Produtos de Higienização, de acordo com o Edital de Pregão n. 01/2015 e a proposta apresentada pela CONTRATADA, conforme segue:

[Handwritten signatures]



CAPANEMA CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Padre Cirilo, 1270 - Cx Postal, 23 -
FONES: (046) 3552 1596 e 3552 2329- FAX: (46) 3552 3217
Email: camara@capanema.pr.gov.br
Home page - www.legislativocapanema.com.br
85760-000 - CAPANEMA-PR

FLS. 367
F. J. J.

Item	Qtde.	Unid.	Especificação	Marca	Valor Máximo por Unidade.	Valor Total Máximo por Item
01	12	Kg	Bala doce, dura, sortidas, pacote com 01 quilo	Petrobon	9,80	117,60
02	72	Fardo	Água Mineral - pacote com 12 unid. De água mineral c/ gás 510 ml.	Fontana	13,98	1.006,50
03	72	Fardo	Água Mineral - pacote com 12 unid. De água mineral s/ gás 510 ml.	Fontana	13,50	972,00
04	16	Kg	Açúcar-obtido da cana de açúcar, tipo cristal, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, com teor de sacarose mínimo de 98,5%, sem fermentação, isento de sujidades, parasitas e de enxofre, acondicionado em pacote de 05 kg e embalagem secundária plástica resistente, Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	Estrela	13,50	121,60
05	13	Litros	Água sanitária, perfumada, uso geral e alvejante, composta de: hipoclorito de sódio (2.0 a 2.5% p/p de cloro ativo) e hidróxido de sódio, embalagem plástica com identificação do produto, prazo de validade, contendo no mínimo 1 litro	q boa	2,69	34,97
06	26	Litros	Álcool Etilico Embalagem de 1 litro, Álcool etílico para limpeza - frasco com 1 litro. INPM 46,2%, com selo INMETRO, validade de 3 anos. Embalagem: Litro Dimensão: 7 diâm x 27 cm Material: Alcool Etilico Hidratado	Da Ilha	4,25	110,50
07	12	Frasco	Álcool Gel para as mãos, anti séptico, 70 ° Gl, frasco com 480 gramas. Descrição: 70° INPM Gel Anti- Sêptico - Deve Ser Utilizado Para Completar a Limpeza das Mãos	Da Ilha	4,98	59,76
08	08	Litros	Aromatizador de Ambiente: Composição, Álcool Refinado Neutro, Tensoativo não iônico, Conservante, Corante, Fragrância e Água. 5 litros	Laf	27,90	223,20
09	02	Unidades	Avental confeccionado em tecido de brim na cor branca, com um bolso frontal. (Tamanho médio).	Art Pano	19,90	39,80
10	02	Unidades	Balde plástico com capacidade p/ 12 litros	Plasvale	9,95	19,90

APF
M. B. R.

D. J. J.



CAPANEMA CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Padre Cirilo, 1270 - Cx Postal, 23 -
FONES: (046) 3552 1596 e 3552 2329- FAX: (46) 3552 3217

Email: camara@capanema.pr.gov.br

Home page - www.legislativocapanema.com.br
85760-000 - CAPANEMA-PR

FLS. 368
Paulo J. G.

11	03	Unidades	Botijão de gás de cozinha com 13 kg, devendo estar em conformidade com as normas técnicas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e da ANP (Agência Nacional de Petróleo).	Ultra gas	49,80	149,40
12	105	Kg	Café 100% torrado e moído, com selo de pureza ABIC (Associação Brasileira da Indústria de Café), pacote de 500g	Meilita	9,68	1.016,40
13	25	Unidades	Cera líquida, incolor, alto brilho, para todos os tipos de pisos laváveis porosos ou não porosos como granilite, mármore, ardósia, paviflex, plurigoma, fórmica e madeiras plastificadas ou sintecadas, composta de parafina, cera de carnaúba, emulsificante, alcalinizante, plastificante, coadjuvante, formol, perfume e água, frasco com 750ml, identificação do produto, prazo de validade.	Polifror	7,98	199,50
14	40	Unidades	Chá aromático nos sabores: camomila, erva cidreira e erva doce. Peso líquido 15g. Embalagem: caixa com 15 saquinhos, data de fabricação e prazo de validade	Leao	2,70	108,00
15	06	Unidades	Desentupidor de Plás e ralos - Hidróxido de Sódio; Cloreto de Sódio; Nitrato de Sódio, Barrilha e Alumínio. 300 g	Diabo Verde	9,25	55,50
16	06	Unidades	Detergente de uso geral, concentrado, 5 litros. Composição: Ácido Sulfônico, Lauril Éter, Sulfato de Sódio, Espessante, Alcalinizante, Conservante, Fragrância, Corantes e Veículo.	Lar	18,80	112,80
17	08	Unidades	Detergente líquido para louças em geral, biodegradável, concentrado, composição aromática Neutro. Frasco com 500 ml	Ype	1,69	13,52
18	84	Pacote	Erva Mate Para Chimarrão Especial Pacote de 01 kg.	Terra Mate	10,15	852,60
19	06	Unidades	Escova Sanitária com estojo (usado em banheiro)	Desafio	7,32	43,92
20	12	Unidades	Esponjas para cozinha - 110 ml x 75 mm x 120 mm, pacote de 03 unidades.	3 m	3,98	47,76

J.H.

APJ
Mori R
R



CAPANEMA CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Padre Cirilo, 1270 - Cx Postal, 23 -
FONES: (046) 3552 1596 e 3552 2329- FAX: (46) 3552 3217

Email: camara@capanema.pr.gov.br

Home page - www.legislativocapanema.com.br

85760-000 - CAPANEMA-PR

FLS. 369
Paulo P. J.

21	18	Unidades	Filtro de papel para café nº 103 - embalagem com 30 unidades especificação técnica: em coador - confeccionado papel na cor branca; número/tamanho 103.	Meirita	3,95	71,10
22	03	Pacote	Fósforo em madeira, composto em vegetal e mineral, apresentado na forma de palito, com ponta em pólvora, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Caixa com 40 palitos - pacote com 10 cx.	q luz	2,40	7,20
23	18	Unidades	Guardanapo de papel, na medida 33cmx30cm, fibra 100% natural, com selo de qualidade NBR/ISO 9001, pacote com 50 unidades.	Rede Forte	1,85	33,30
24	14	Unidade	Inseticida aerosol, mata tudo, eficaz contra baratas, formigas, mosquitos, pernilongos, carapanãs, muriçocas, moscas e o mosquito da dengue, frasco com 300ml, identificação do produto, prazo de validade.	SBP	9,90	138,60
25	24	Unidades	LEITE LONGA VIDA, leite integral, por processamento UHT (ultra high temperature), composição nutricional (100 g): máximo de 3 g de lipídios / 5 g de carboidratos / mínimo de 3 g de proteínas / valor calórico de 60 kcal.	Terra Viva	2,68	64,32
26	03	Frasco	Limpa vidro, tipo líquido. Cor incolor/azul. Frasco plástico de 500 ml, com gatilho.	Veja	11,20	33,60
27	24	Unidades	Limpador de Uso Geral - Composição Alquil Benzeno Sulfonato de Sódio, Tensoativo Aniônico, Solvente, Coadjuvantes, Sequestrantes, Fragrâncias e Aromas. 500 ml.	Ype	4,38	105,12
28	24	Unidades	Limpador de Uso Geral (Pesado), para tirar manchas de óleo e gordura, crachás de sapatos (no piso e azulejo) - Composição- Alquil Benzeno, sulfato de Sódio, Lauril Éter Sulfato de Sódio, Solvente, Coadjuvantes, Conservantes, Sequestrantes, Espessante, Corante e Fragrância e Água. 500 ml.	Ype	4,98	119,52

Dupli

cop

Mel. 80

R



CAPANEMA CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO PARANÁ

Rua Padre Cirilo, 1270 - Cx Postal, 23 -
FONES: (046) 3552 1596 e 3552 2329- FAX: (46) 3552 3217
Email: camara@capanema.pr.gov.br
Home page - www.legislativocapanema.com.br
85760-000 - CAPANEMA-PR

FLS. 370
Fulano

29	06	Unidades	Limpador de Uso Geral (Chão). Composição: Álcool Refinado Neutro, Tensoativo não iônico, Corante, Fragrância e Água. 5 Litros.	Lar	28,56	171,36
30	05	Unidades	Luvas de Borrachas para uso de limpeza doméstica.	Sanro	4,69	23,45
31	12	Pote	Margarina, com sal, livre de colesterol e de gordura "trans", com teor de lipídeos de no mínimo 80%, embalagem com 500g.	Doriana	5,25	63,00
32	18	Unidades	Odorizador de Ambiente, Composição: Água Solvente, Antioxidante, Alcalinizantes, Fragrância, Preservante, Emulsificante, Coadjuvante e Propelentes. 360 ml/305g	Bom Ar	9,85	177,30
33	60	Fardo	Pacote de Copo descartável 180 ml (água) c/ 100 unid. Com Material Poliestireno Atóxico.	Coposul	3,30	198,00
34	75	Fardo	Pacote de Copo descartável 80 ml/B. 50(cafê) c/ 100 unid. Material Poliestireno Atóxico, Que atenda as normas da ABNT 14.865/2002.	Coposul	1,44	108,00
35	08	Pacote	Palha de Aço pacote com 4 unidades.	Bombriil	1,98	15,84
36	06	Unidades	Pano de Chão 50x80 Pano de chão, em algodão lavado, tipo saco, para limpeza, na cor branca, dimensões aproximadas de 50x80 cm	Arte Pano	8,50	51,00
37	12	Unidade	Pano de Prato, em algodão, medindo 45x65 cm	Arte Pano	4,98	59,76
38	12	Unidade	Pano para limpar vidros - Composição: 70,0% PVA; 24,5% Água; 5,0% Trama; 0,5% Solução Anti Mofo; 66 cm x43cm	Arte Pano	5,68	68,16
39	06	Unidades	Pano para Pia 30cm x 30cm Composição: Contém 1 unidade 45% Algodão, 45% Poliéster, 10% Viscose, 30x30cm	Arte Pano	6,00	36,00

SH

APD

Cherli R

R



CAPANEMA CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Padre Cirilo, 1270 - Cx Postal, 23 -
FONES: (046) 3552 1596 e 3552 2329- FAX: (46) 3552 3217

Email: camara@capanema.pr.gov.br

Home page - www.legislativocapanema.com.br

85760-000 - CAPANEMA-PR

FLS. 371
Joubert

40	48	Fardos	Papel higiênico gofrado, de 30 mts. folha dupla, 10 cm cada folha, 100% de fibras celulósicas ou naturais, pacote c/ 16 unidades.	Mili	16,98	815,04
41	36	Unidades	Pastilha adesiva para sanitário, fragrância lavanda, composta de tensoativo não iônico, do decilbenzeno, sulfonato de sódio, emoliente e corante, embalagem com identificação do produto, prazo de validade, pacote com no mínimo 3 unidades - pacote Polipropileno. Aplicação: uso doméstico. Rolo com 50 unidades	Pato	5,79	208,44
42	06	Unidades	Rodo de espuma (passador de cera), com cabo de madeira plastificado, com rosca.	Desaño	9,98	59,88
43	04	Galão	Sabonete líquido, concentrado, para higienização das mãos, antibacteriano com ph neutro, perolado, cremoso, fragrância lavanda ou erva doce, com agentes emolientes e umectantes que mantêm a proteção e a hidratação natural da pele, galão de 5 litros, contendo identificação do produto, prazo de validade.	Lar	29,80	119,20
44	20	Unidades	Saco Plástico Lixo, 30 Litros, 6 Micras, Cor Preta, Largura 59, Altura 62 de polipropileno Aplicação: uso doméstico.pacote com 10 unidades, com as normas da ABNT.	Rede forte	6,75	135,00
45	12	Rolo	Saco plástico lixo, 100 litros, micras, cor preta, largura 75, altura 105, de polipropileno. Aplicação: uso doméstico. Rolo com 25 unidades, com as normas da ABNT.	Rede Forte	8,30	99,60
46	04	Rolos	Sacos Plásticos para Conservar Alimentos no Freezer, 5 litros e 100 unidades por pacote.	Itay	5,10	20,40
47	06	Kg	SAL IODADO DE MESA, contendo sal iodado não tóxico, com dosagem mínima de 10 mg e máxima de 15 mg de acordo com a legislação federal vigente.	Moc	1,60	9,60

APF Joubert R



CAPANEMA CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Padre Cirilo, 1270 - Cx Postal, 23 -
FONES: (046) 3552 1596 e 3552 2329- FAX: (46) 3552 3217

Email: camara@capanema.pr.gov.br

Home page - www.legislativocapanema.com.br
85760-000 - CAPANEMA-PR

FLS. 372
Paul J. G.

48	06	Frasco	Saponáceo líquido, cremoso, original, composto de tensoativos aniônicos e não iônicos, espessante, alcalizantes, abrasivo, preservante, pigmentos, fragrância e veículo, componente ativo linear alquilbenzeno sulfonato de sódio, frasco com 300 ml. identificação do produto.	Sapólio	4,90	29,40
49	06	Pacote	Toalha de papel - tipo lisa; apresentação em 2 (duas) dobras; medindo 22 cm x 20 cm; de primeira qualidade; na cor branca - EMBALAGEM COM 02 ROLOS de 60 toalhas.	Mili	3,69	22,14
50	06	Unidades	Toalha de Rosto Cor: Branca Leveza, suavidade, conforto e elegância! Composição: 100% algodão 50 cm x 80 cm	Arte Pano	10,55	63,30
51	30		Toalhas de papel para banheiro, cor branco, 100% de fibras naturais, folhas de 20x21cm - contendo 1000 folhas.	Diplomata	10,50	315,00
52	06	Unidades	Vassoura - cerdas de palha, cabo em madeira lixado ou plastificado, comprimento do cabo 1,20m, fixação reforçada, para limpeza em geral.	Desano	14,50	87,00
53	36	Pacotes	BISCOITO, tipo cream cracker, a base de: farinha de trigo / gordura vegetal hidrogenada / açúcar / amido de milho / sal refinado / fermento / leite ou soro / outros, composição nutricional mínima: 12% de proteínas / valor calórico 440 kcal, embalagem tipo 3 em 1.	Isabela	3,59	129,24
54	72	Pacote	TORRADAS - fatias de pão torradas e embaladas, ter data de fabricação e validade e marca do produto	Bauduco	3,58	257,76
55	96	Litros	SUCO PRONTO - suco pronto para beber, com conteúdo de 1 Litro, diversos sabores em caixa longa vida.	Del vale	5,80	556,80
56	180	Kg	Pão francês de 50 gramas. Composição: farinha de trigo especial, sal, açúcar, água, reforçador, óleo	Primus	7,80	1.404,00

APJ

Abel B

A



CAPANEMA CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Padre Cirilo, 1270 - Cx Postal, 23 -
FONES: (046) 3552 1596 e 3552 2329- FAX: (46) 3552 3217
Email: camara@capanema.pr.gov.br
Home page - www.legislativocapanema.com.br
85760-000 - CAPANEMA-PR

FLS. 273
Folha 8/8

			emulsificante ou condicionador e fermento (seco ou biológico). A casca deverá ser dourada na parte superior e marrom na inferior, com espessura aproximada de 1 a 2 mm, não dura e sim crocante, sem a presença de pestana ou incisão da massa. Com miolo consistente, de cor creme, com cavidades irregulares, textura macia, aveludada, sedosa e elástica. O Volume deverá ser normal para o peso (50 gramas), simétrico, uniformidade no assado, aroma e sabor típicos, com quebra uniforme e visível.			
57	12	Kg	Presunto pré-cozido - A carne deve ser firme e úmida, mas não molhada. A gordura deve ser branca a castanho-clara, sem manchas amarelas ou verdes. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo. Peso 01 kg dividido em embalagens de 200g.	Dalia	16,98	203,76
58	12		Queijo Mussarela - Produto deve conter cheiro e sabor de leite, porém ligeiramente ácidos textura firme e sem buracos. A embalagem do produto deve ter o Selo do Serviço de Inspeção Federal (S.I.F.), conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem. Peso 1kg dividido em embalagens de 200g.	Zurra	19,90	238,80
59	12	Kg	Doce para passar no Pão: Derivado Lácteo de 400g, Com selo do S.I. F	Itolay	5,98	71,76
VALOR GLOBAL MÁXIMO					R\$ ONZE MIL SEISCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E QUATRO CENTAVOS (11.696,04)	

[Handwritten signature]

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FORNECIMENTO

1. O objeto deverá ser fornecido na sede da Câmara Municipal de Capanema, situada na Rua Padre Cirilo, 1270, Centro, Capanema, Paraná.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



2. Os produtos adquiridos deverão ser fornecidos de forma gradual, durante o transcorrer da vigência contratual, ou seja, da assinatura do contrato até 12 (doze) meses após o início de sua vigência, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da solicitação do responsável técnico designado, conforme a necessidade da CONTRATANTE, a qual não está obrigada a adquirir a totalidade do objeto licitado, com início imediato, a partir da assinatura do Contrato.

3. Os produtos fornecidos deverão estar garantidos contra quaisquer defeitos de fabricação, de montagem, de transporte e descarga na sede da Câmara Municipal de Capanema, e ter prazo de validade pelo prazo mínimo de 90 (noventa) dias, a contar da data da entrega.

4. Caberá a Contratada reparar, corrigir, reconstituir, substituir e retirar às suas custas os itens em que forem verificados defeitos ou incorreções, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO E GARANTIA

O presente contrato terá prazo de vigência e garantia no período entre a data de sua assinatura até 12 (doze) meses após o início de sua vigência.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

O valor global deste contrato é de até R\$ ONZE MIL SEISCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E QUATRO CENTAVOS (11.696,04).

CLAUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias, contados da respectiva entrega, com a apresentação da respectiva nota fiscal, devidamente atestada pelo responsável técnico designado pela Contratante, mediante conferência e certificação da Comissão de Recebimento nomeada pela Portaria nº03/2014, datada dia 10 de fevereiro de 2014, ou outra Portaria que vier a suceder.

[Handwritten signatures]



CAPANEMA CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Padre Cirilo, 1270 - Cx Postal, 23 -
FONES: (046) 3552 1596 e 3552 2329- FAX: (46) 3552 3217
Email: camara@capanema.pr.gov.br
Home page - www.legislativocapanema.com.br
85760-000 - CAPANEMA-PR

FLS. 275
Sub 14

2. A liberação do pagamento fica condicionada a comprovação de quitação relativa à Seguridade Social, através de Certidão Negativa de Débito (CND) ou Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, emitida pelo INSS, e prova de quitação relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, através do Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), emitido pela CEF e pela prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça de Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

3. O pagamento será realizado em favor da Contratada através de crédito bancário, sendo que a proponente deverá indicar, por escrito juntamente com a nota fiscal/fatura, o número da conta corrente, o banco e o número da agência bancária onde deseja que seja efetuado o crédito correspondente.

4. Caso se constate irregularidade na nota fiscal/fatura apresentada, a Câmara Municipal, a seu exclusivo critério, poderá devolvê-la à Contratada, para as devidas correções. Na hipótese de devolução, a fatura será considerada como não apresentada, para fins de atendimento às condições contratuais.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As despesas decorrentes da presente contratação correrão a expensas de recursos provenientes das seguintes dotações orçamentárias:

000006.2.001.3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo – R\$ 195.202,21 (cento e noventa e cinco mil e duzentos e dois reais e vinte e um centavos)

33903004000000 – Gás e Outros Materiais Engarrafados – até R\$ 149,64 (cento e quarenta e nove reais e sessenta e quatro centavos).

339030071200000 - Gêneros Alimentícios para Copa e Cozinha – Até R\$ 7.551,93 (sete mil quinhentos e cinquenta e um reais e noventa e três centavos).

339030190000000 - Material de Acondicionamento e Embalagem – Até R\$ 20,60 (vinte reais e sessenta centavos).

mf

Monte R

R



CAPANEMA CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Padre Cirilo, 1270 - Cx Postal, 23 -
FONES: (046) 3552 1596 e 3552 2329- FAX: (46) 3552 3217
Email: camara@capanema.pr.gov.br
Home page - www.legislativocapanema.com.br
85760-000 - CAPANEMA-PR

FLS. 376
Paulo J.

33903020000000 - Material de Cama Mesa e Banho - Até R\$ 324,38 (trezentos e vinte e quatro reais e trinta e oito centavos).

33903021000000 - Material de Copa e Cozinha - Até R\$ 454,71 (quatrocentos e cinquenta e quatro reais e setenta e um centavos).

33903022000000 - Material de Limpeza e Produtos de Higienização. Até R\$ 3.686,29 (três mil seiscentos e oitenta e seis reais e vinte e nove centavos)

1.8. Valor Máximo da Licitação: R\$ 12.187,55 (doze mil, cento e oitenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos)

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES

1 - Caberá à CONTRATADA

a) fornecer produto de boa qualidade e em boas condições, de acordo com o disposto neste Contrato, bem como no Edital, assim como em sua proposta de preços;

b) dar garantia aos bens fornecidos contra quaisquer defeitos de fabricação, de montagem, de transporte e descarga na sede da Câmara Municipal de Capanema, pelo prazo mínimo de 90 (noventa) dias;

c) entregar os produtos com prazo de validade mínimo de 90 (noventa) dias, a contar da data de entrega;

d) arcar com todos os ônus necessários ao completo fornecimento do objeto licitado, incluindo o pagamento de taxas e emolumentos, seguros, impostos, encargos sociais e trabalhistas, transportes, despesas administrativas, cessão de veículos para transporte dos bens contratados, bem como quaisquer despesas referentes ao fornecimento do objeto contratado;

CPF

Monte R

A



e) responder por quaisquer danos de qualquer natureza, que venha a sofrer seus empregados, terceiros ou a Contratada, em razão de acidentes ou de ação, ou de omissão, dolosa ou culposa, de preposto da Contratada ou de quem em seu nome agir, decorrentes do fornecimento do objeto contratado;

f) efetuar a troca, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da solicitação do responsável técnico, dos produtos fornecidos que não atendam as especificações contidas neste Termo de Referência e no Edital, bem como dos que estiverem fora das especificações contidas na proposta, ou ainda, os que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, sem qualquer ônus para adquirente;

g) responsabilizar-se por eventuais danos e acidentes que venham a ocorrer nos equipamentos, no prédio e com os servidores da Câmara Municipal, tanto de funcionamento quanto aos bens e serviços fornecidos, quanto por ato de seus empregados ou prepostos no fornecimento dos bens e serviços contratados;

h) não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, sem prévio assentimento por escrito da Contratante;

i) manter durante todo o contrato as condições de habilitação previstas no Edital;

j) em tudo agir segundo as diretrizes da Contratante.

2 - Caberá à **CONTRATANTE**:

a) acompanhar e fiscalizar a execução do fornecimento contratado através de servidores especialmente designados;

b) vetar o recebimento de qualquer material que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da Contratada, que possa ser inadequado, nocivo ou danificar seus bens patrimoniais ou ser prejudicial à saúde dos servidores;

Souza

CPJ

Marb R

R



- c) atestar as notas fiscais após a efetiva entrega/fornecimento dos bens e serviços, objeto desta licitação;
- d) efetuar o (s) pagamento (s) à Contratada, conforme estabelecido no Edital;
- e) aplicar à Contratada as sanções administrativas regulamentares e contratuais, quando necessário;
- f) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

1. Constituem motivos para a rescisão contratual:

- a) o não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais;
- b) a lentidão do cumprimento do contrato, levando o Legislativo Municipal a comprovar a impossibilidade da conclusão da obra, do serviço ou do fornecimento, nos prazos estipulados;
- c) o atraso injustificado no início da obra, serviço ou fornecimento;
- d) a paralisação do fornecimento dos bens e serviços, sem justa causa e sem prévia comunicação à Contratante;
- e) a subcontratação total ou parcial do objeto do Contrato, com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação que afetem a boa execução deste;
- f) o desatendimento das determinações regulares do responsável técnico designado para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim com as de seus superiores;

RF

Mar. B.

D



CAPANEMA CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO PARANÁ

Rua Padre Cirilo, 1270 - Cx Postal, 23 -
FONES: (046) 3552 1596 e 3552 2329- FAX: (46) 3552 3217
Email: camara@capanema.pr.gov.br
Home page - www.legislativocapanema.com.br
85760-000 - CAPANEMA-PR

FLS. 379
Souza S.J.

- g) a decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
- h) a dissolução da sociedade ou o falecimento da Contratada;
- i) a alteração ou modificação da finalidade ou de estrutura da empresa que, a juízo da CONTRATANTE, prejudique a execução do Contrato;
- j) demais hipóteses mencionadas nos artigos 78, 79 e 80 da Lei n. 8.666/93.

2. O contrato poderá ser rescindido, ainda, por conveniência administrativa, técnica ou financeira, a critério da CONTRATANTE, devidamente justificada.

3. O Contrato poderá ser rescindido, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial e das demais sanções aplicáveis, segundo as quais não assistirá à CONTRATADA nenhum direito a indenização, quando o motivo da rescisão se enquadrar nos itens 1, "a", e 2 acima relacionados.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

1. Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantida a defesa prévia, a Administração poderá aplicar à Contratada, além das sanções previstas nos artigos 86 a 88 da Lei n. 8.666/1993, na Lei Complementar n. 123/2006, na Lei n. 10.520/2002.

a) advertência, por escrito;

b) multa administrativa no percentual de 2% (dois por cento), por dia de atraso na entrega, sobre o valor do bem e/ou serviço, a contar do primeiro dia útil da data fixada para a entrega do objeto, limitada a 10 % (dez por cento) do valor global dos itens adjudicados;

c) suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com o órgão licitador, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;

APF

Morik

DR

D.H.



d) ressarcimento da quantia correspondente à diferença entre o valor da adjudicação recusada e o valor da contratação que vier a ser realizada;

e) descredenciamento da empresa faltosa do Cadastro de Registro de Fornecedores (CRC) da Câmara Municipal de Capanema, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;

f) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

2. Estará também sujeito às penalidades previstas nas alíneas "c" e "d" do item anterior o licitante que fizer declaração falsa do atendimento dos requisitos de habilitação exigidos no Edital.

3. Pela inadequabilidade dos bens e/ou serviços fornecidos, a CONTRATADA sujeitar-se-á, sem prejuízo das sanções previstas nas alíneas supramencionadas, à multa de 2% (dois por cento) sobre o valor correspondente ao quantitativo rejeitado, a critério da Contratante.

4. Pela recusa do representante legal da adjudicatária em retirar e/ou assinar o instrumento formalizador da avença, este ficará sujeito ao pagamento de 2% (dois por cento) do valor total do fornecimento, a título de indenização, com exceção dos casos fortuitos ou de força maior.

5. As penalidades previstas no item anterior não se aplicarão aos licitantes remanescentes convocados em virtude da não aceitação da primeira colocada, ressalvado o caso de inadimplemento contratual, após a contratação de qualquer das empresas.

6. Por infração de qualquer outra cláusula contratual não prevista nos subitens anteriores, será aplicada multa de 2% (dois por cento) sobre o valor total do fornecimento, descontável automaticamente do valor a ser creditado mensalmente

APL

Mar. 8

01



CAPANEMA CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO PARANÁ

Rua Padre Cirilo, 1270 - Cx Postal, 23 -
FONES: (046) 3552 1596 e 3552 2329- FAX: (46) 3552 3217
Email: camara@capanema.pr.gov.br
Home page - www.legislativocapanema.com.br
85760-000 - CAPANEMA-PR

FLS. 381
Fub P.G.

em favor da Contratada, cumulável com as demais sanções, inclusive rescisão contratual, se for o caso.

7. A penalidade de multa poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com as demais.

8. Quaisquer multas aplicadas deverão ser recolhidas aos cofres públicos da Municipalidade, em até 05 (cinco) dias úteis, contados de sua publicação no Jornal Oficial do Município de Capanema-PR, podendo, ainda, ser descontadas de qualquer fatura ou crédito existente, a critério da CONTRATANTE.

CLÁUSULA DEZ - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões no volume de serviços até o limite de 25% do valor inicial do Contrato atualizado, excluídos sempre do cálculo eventuais reajustes.

CLÁUSULA ONZE - DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA

A responsabilidade técnica pelo acompanhamento acerca do cumprimento das cláusulas do respectivo contrato será exercida por servidor (a) designado (a) por portaria, pertencente ao quadro de servidores efetivos da Câmara Municipal de Capanema-PR.

CLÁUSULA DOZE - DA RESPONSABILIDADE FISCAL

A responsabilidade fiscal pelo acompanhamento da validade das certidões do Município, FGTS, INSS e CNDT durante a execução do contrato fica a cargo do Pregoeiro e Equipe de Apoio.

CLÁUSULA TREZE - REAJUSTE

Os preços contratados não sofrerão nenhum reajuste, independente de eventual majoração nos preços de fornecedores.

APB

Maria R

DR



CAPANEMA CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO PARANÁ

Rua Padre Cirilo, 1270 - Cx Postal, 23 -
FONES: (046) 3552 1596 e 3552 2329- FAX: (46) 3552 3217
Email: camara@capanema.pr.gov.br
Home page - www.legislativocapanema.com.br
85760-000 - CAPANEMA-PR

FLS. 382
Joubert J.

CLÁUSULA QUATORZE - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Capanema/PR como o único capaz de dirimir as questões decorrentes do presente Contrato, caso não sejam resolvidas administrativamente.


E, por estarem de acordo com o ajustado, as partes assinam o presente instrumento, após lido e achado conforme, perante as testemunhas que também o assinam, em duas vias, de igual teor, para um só efeito jurídico.

Capanema/PR, 13 de maio de 2015.


CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA-PR
AMÉRICO BELLÉ
CONTRATANTE

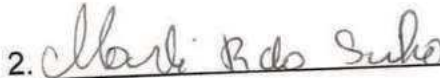

SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA-EPP
CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. 

Nome: Carlene N. S. Berticelli

CPF: 778.906.339.49

2. 

Nome:

CPF: 026695739-08





CAPANEMA CÂMARA MUNICIPAL – PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO PARANÁ

Rua Padre Cirilo, 1270– Cx Postal, 23 -
Email: camara@capanema.pr.gov.br
Home page – www.cmvcapanema.pr.gov.br
85760-000 - CAPANEMA-PR

FLS. 383
Pete S. G.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 01/2015

Pregão Presencial nº 01/2015 – Processo nº 01/2015

Data da Assinatura do Contrato: **13 de Maio de 2015.**

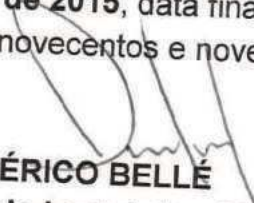
Contratante: Câmara Municipal de Capanema-PR

Contratada: Schenckel e Schenckel Ltda EPP.

Objeto: **Contratação de empresa para fornecimento e entrega, na sede do Poder Legislativo Municipal, de Material de Consumo: Gás e Outros Materiais Engarrafados; Gêneros Alimentícios para Copa e Cozinha; Material de Acondicionamento e Embalagem; Material de Cama Mesa e Banho; Material de Copa e Cozinha e Material de Limpeza e Produtos de Higienização.**

Data Inicial de Vigência: **13 de maio de 2015**, data final de vigência **13 de maio de 2016**

Valor Total: R\$ 11.995,84 (Onze mil novecentos e noventa e cinco reais e oitenta e quatro centavos).


AMÉRICO BELLÉ

Presidente do Legislativo Municipal

FLS. 384
Paul S. G.

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná—DIOEMS

Sexta-Feira, 15 de Maio de 2015

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano IV – Edição Nº 0852

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 01/2015

Pregão Presencial nº 01/2015 – Processo nº 01/2015

Data da Assinatura do Contrato: 13 de Maio de 2015.

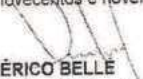
Contratante: Câmara Municipal de Capanema-PR

Contratada: Schenckel e Schenckel Ltda EPP.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento e entrega, na sede do Poder Legislativo Municipal, de Material de Consumo: Gás e Outros Materiais Engarrafados; Gêneros Alimentícios para Copa e Cozinha; Material de Acondicionamento e Embalagem; Material de Cama Mesa e Banho; Material de Copa e Cozinha e Material de Limpeza e Produtos de Higienização.

Data Inicial de Vigência: 13 de maio de 2015, data final de vigência 13 de maio de 2016

Valor Total: R\$ 11.995,84 (Onze mil novecentos e noventa e cinco reais e oitenta e quatro centavos).


AMÉRICO BELLE

Presidente do Legislativo Municipal

Cod142006

FLS. 385
 Pub. P.G.

PUBLICAÇÕES LEGAIS

EDITADO O Trombeta
 Capanema, 15 de maio de 2015

14



CAPANEMA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO PARANÁ
 Rua Pedro Cintra, 179 - Cx Postal 33 -
 Email: camara@capanema.pr.gov.br
 Home page: www.capanema.pr.gov.br
 83700-000 - CAPANEMA-PR

EXTRATO DE CONTRATO Nº 01/2015

Pregão Presencial nº 01/2015 - Processo nº 01/2015
 Data da Assinatura do Contrato: 13 de Maio de 2015.
 Contratante: Câmara Municipal de Capanema-PR
 Contratada: Schenckel e Schenckel Ltda EPP.
 Objeto: Contratação de empresa para fornecimento e entrega, na sede do Poder Legislativo Municipal, de Material de Consumo: Gás e Outros Materiais Engarrafados; Gêneros Alimentícios para Copa e Cozinha; Material de Acondicionamento e Embalagem; Material de Cama Mesa e Banho; Material de Copa e Cozinha e Material de Limpeza e Produtos de Higieneização.
 Data Inicial de Vigência: 13 de maio de 2015, data final de vigência 13 de maio de 2016
 Valor Total: R\$ 11.995,94 (Onze mil novecentos e noventa e cinco reais e quatro centavos).

AMÊNICO BELLE
 Presidente do Legislativo Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2015.

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:
 Modalidade: Pregão Presencial nº 019/2015.
 Tipo de julgamento: Menor preço por ITEM.
 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUE COMPÕEM AS CESTAS BÁSICAS PARA DISTRIBUIÇÃO ÀS FAMÍLIAS DE TRABALHADORES QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, FAMÍLIAS QUE POSSUAM CRIANÇAS EM ESTADO DE RISCO E DESNUTRIÇÃO, IDOSOS EM SITUAÇÃO DE DOENÇA, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E FAMÍLIAS QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL E QUE MOMENTANEAMENTE ENFRENTARAM NECESSIDADES BÁSICAS DE ALIMENTAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.
 Abertura das propostas: 15:00 horas do dia 27 de Maio de 2015.
 Local: Senhor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Pirigot de

Município de Capanema - PR

Senhor de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 053/2015

Pregão Presencial Nº 01/7/2015

Data da Assinatura: 12/05/2015.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: FARMACIA E DROGARIA STEFFEN LTDA - ME.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS NÃO PERTENCENTES À LINHA BÁSICA PARA DISTRIBUIÇÃO PARA PACIENTES CARENTES ATENDIDOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR.

Valor total: R\$ 10.109,33 (Dez Mil, Cento e Nove Reais e Três Centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin

Prefeita Municipal



Município de Capanema - PR

Senhor de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 054/2015

Pregão Presencial Nº 01/7/2015

Data da Assinatura: 12/05/2015.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: FLESCH & FLESCH LTDA ME.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS NÃO PERTENCENTES À LINHA BÁSICA PARA DISTRIBUIÇÃO PARA PACIENTES CARENTES ATENDIDOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR.

modalidade Pregão nº 016/2015, objeto: AQUISIÇÃO DE UM AUTOMÓVEL NOVO, TIPO HATCH POPULAR, PARA USO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, EM INCENTIVO A AGRICULTURA E FRUTICULTURA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR. Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item:

Item	Descrição	Valor
1	FLORENTINA VEICULOS LTDA	11.000,00

Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão nº 016/2015, R\$ 34.732,22 (trinta e quatro mil, setecentos e trinta e dois reais e dois centavos).

Homologado a presente licitação,

CAPANEMA, 12 de maio de 2015.

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
 PREFEITA MUNICIPAL

NOTIFICAÇÃO

Prezados(a) Senhor(a)

Em cumprimento a Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1997, a Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Paraná, vem através deste NOTIFICAR V. Srs., que nas datas a seguir relacionadas foram eletrônicas as liberações de Recursos Federais ao Município de Capanema, conforme segue:

FP M. FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 9703-9	08/05/15	110.394,03
	08/05/15	809.242,15
IT R IMPOSTO SOBRE PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - 9721-7	08/05/15	64,02
SUS - ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE - 624008-3	08/05/15	40.235,00
SUS - MÉDIA E ALTA COMPLEX AMBULAT. E HOSP - 624010-5	08/05/15	25.461,83
	08/05/15	7.500,00
FUNDE - FUNDOB-FUNDO MANUT DESENV EDUC.BÁSICA- 19144-2	08/05/15	87.512,77
	12/05/15	9.193,25
	13/05/15	81.684,67
M.D.S - APAE - 25151-7	08/05/15	870,78
	08/05/15	840,78
ASSISTENCIA SOCIAL - PAIF - 25164-2	08/05/15	6.000,00
	08/05/15	6.000,00
PCAPANEMA TMSSCFV 25307-3	08/05/15	4.950,00
CONST. ESCOLA TEMPO INTEGRAL 12 SALAS PROJETO FUNDE	14/05/15	1.060.181,37
25183-X		

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
 PREFEITA MUNICIPAL

NOTIFICAÇÃO

Prezados(a) Senhor(a)

Em cumprimento a Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1997, a Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Paraná, vem através deste NOTIFICAR V. Srs., que nas datas a seguir relacionadas foram eletrônicas as liberações de Recursos Federais ao Município de Capanema, conforme segue:



CAPANEMA CÂMARA MUNICIPAL – PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO PARANÁ

Rua Padre Cirilo, 1270- Cx Postal, 23 -
Email: camara@capanema.pr.gov.br
Home page – www.cmvcapanema.pr.gov.br
85760-000 - CAPANEMA-PR

FLS. 326
BLS

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 01/2015


A Câmara Municipal de Capanema – PR, por meio de seu presidente, tendo em vista o que consta do Processo nº 01/2015, e nos termos da Lei Federal nº 10.520/2001 e 8.666/93 e alterações posteriores, **retifica o extrato de contrato nº 01/2015 do Pregão Presencial nº 01/2015**, conforme segue:

Onde se lê:

Valor Total: Onze Mil Novecentos e Noventa e Cinco Reais e Oitenta e Quatro Centavos (11.995,84)

Leia-se:

Valor Total: Onze Mil Seiscentos e Noventa e Seis Reais e Quatro Centavos (11.696,04)


AMÉRICO BELLÉ
Presidente do Legislativo Municipal

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná—DIOEMS

FLS. 387
Sub. 1-9

Ano IV – Edição Nº 0865

Quarta-Feira, 03 de Junho de 2015

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 01/2015

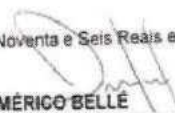
A Câmara Municipal de Capanema – PR, por meio de seu presidente, tendo em vista o que consta do Processo nº 01/2015, e nos termos da Lei Federal nº 10.520/2001 e 8.666/93 e alterações posteriores, *retifica o extrato de contrato nº 01/2015 do Pregão Presencial nº 01/2015*, conforme segue:

Onde se lê:

Valor Total: Onze Mil Novecentos e Noventa e Cinco Reais e Oitenta e Quatro Centavos (11.995,84)

Leia-se:

Valor Total: Onze Mil Seiscentos e Noventa e Seis Reais e Quatro Centavos (11.696,04)


AMÉRICO BELLÉ
Presidente do Legislativo Municipal

000144901

PUBLICAÇÕES LEGAIS

EDITADO POR O Trombeta
Capangema, 05 de junho de 2015

14

EDITAL DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREÇO PRESENCIAL Nº 034/2015 DE 14 DE MAIO DE 2015

LUIZ CARLOS BONI, na qualidade de Pregoeiro do Município de Planalto, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº 002/2015, de 02 de janeiro de 2015, em cumprimento à Lei Federal de nº 11.530 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e substituído por Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, TORNA PÚBLICO o resultado Público de Licitação em modalidade **PREÇO PRESENCIAL**, tipo **MEMOR PREÇO POR ITEM**, referente:

EDITAL DE LICITAÇÃO - MODALIDADE PREÇO PRESENCIAL Nº 034/2015

- Objeto da Licitação:** Contratação de empresa para a aquisição de tubocantoneira/viga Uchapá fiscal, destinados as necessidades de consumo deste Município de Planalto.
- Empresas Participantes:**
 - 21 GILMAR VARGAS**
Situação: Classificada
 - 22 METALURGICA GRAFHA AZUL LTDA.**
Situação: Classificada
- Empresas Veredadas:**
 - 31 GILMAR VARGAS**, pessoa jurídica, com inscrito no CNPJ Nº 04.980.715/0001-09, com sua sede social na Rua Rodolfo Illich, nº 415, Centro, Município de Planalto, Estado do Paraná, para o fornecimento dos itens: 02,04,05,07,09,12, totalizando a importância de R\$ 23.536,00 (vinte e três mil e quinhentos e trinta e seis reais).
 - 32 METALURGICA GRAFHA AZUL LTDA.**, pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ Nº 18.729.473/0001-90, com sua sede social na Rod. PR-301, s/nº, Município de Planalto, Estado do Paraná, para o fornecimento dos itens: 01,03,06,08,10,11, totalizando a importância de R\$ 16.896,00 (dezesseis mil e oitocentos e noventa e seis reais).
- Data da Abertura:**
 - 4.1** A Licitação Pregão Presencial nº 034/2015 de 14 de maio de 2015, teve sua abertura em reunião realizada pelo Pregoeiro no dia 27 de maio de 2015 às 09:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Planalto, Estado do Paraná, na Praça São Francisco de Assis, 1383, Centro.

Planalto, Estado do Paraná, em 27 de maio de 2015

LUIZ CARLOS BONI
Pregoeiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREÇO PRESENCIAL Nº 034/2015

O Prefeito do Município de Planalto, Estado do Paraná, considerando o parecer do Pregoeiro e equipe de apoio, de conformidade com a ATA de Sessão Pública de Pregão Presencial nº 034/2015, **HOMOLOGO** o resultado final do Processo Licitação, na modalidade Pregão Presencial, Tipo Menor Preço por Item de acordo com o abaixo descrito:

OBJETO: Contratação de empresa para a aquisição de tubocantoneira/viga Uchapá fiscal, destinados as necessidades de consumo deste Município de Planalto.

EMPRESA: Gilmar Vargas
Insc. nº 02.04.05.07.09.12
VALOR TOTAL: R\$ 23.536,00 (vinte e três mil e quinhentos e trinta e seis reais)
EMPRESA: Metalurgica Grafha Azul Ltda.
Insc. nº 01.03.06.08.10.11

RESOLUÇÃO Nº 02/2015

Síntese: Aprova o Demonstrativo Sintético anual Co-financeamento Federal FNAS - 2014.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, de Planalto, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 819/95 de 16 de Setembro de 1995,

Considerando a deliberação de plenária realizada em 23 de Maio de 2015 pelos conselheiros do CMAS,

Resolve:

Art. 1º - Aprovar A Prestação de Contas do Demonstrativo Sintético Anual da Execução Fisco-Financeira - Serviços/Programas Sistema Único de Assistência Social - SUAS - 2014.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de reuniões, 23 de Maio de 2015.

Anna Daniella Grehs
ANNA DANIELLE GREHS
PRESIDENTE - CMAS



CAPANGEMA CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO PARANÁ
Rua Teodoro Siles, 175 - C. Postal, 23 -
Fone: (41) 3592-1234 - Fax: (41) 3592-1234
E-mail: camara@capangema.pr.gov.br
www.capangema.pr.gov.br
83700-000 - CAPANGEMA-PR

RETRIBUIÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 01/2015

A Câmara Municipal de Capangema - PR, por meio de seu presidente, tendo em vista o que consta do Processo nº 01/2015, e nos termos da Lei Federal nº 10.520/2001 e 8.666/93 e alterações posteriores, **refrata o extrato de contrato nº 01/2015 do Pregão Presencial nº 01/2015, conforme segue:**

Onde se lê:
Valor Total: Onze Mil Novecentos e Noveenta e Cinco Reais e Quatro Centavos (11.995,04)

Leia-se:
Valor Total: Onze Mil Seiscentos e Noventa e Seis Reais e Quatro Centavos (11.596,04)

Américo Belle
AMÉRICO BELLE
Presidente do Legislativo Municipal

CLUBE RECREATIVO ONZE DE NOVEMBRO PLANALTO PR

Edital de Convocação

Assamblea Geral Extraordinária

O Presidente do Clube Recreativo Onze de Novembro de Planalto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 57, parágrafo 3º, do Estatuto Social, convoca os associados do Clube, para uma Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 30 de junho de 2015, na Sede Social do Clube, Dornavilas, Ouros da Mesorregião, s/nº 601 no endereço